Plataforma passa a concentrar o registro de solicitações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)

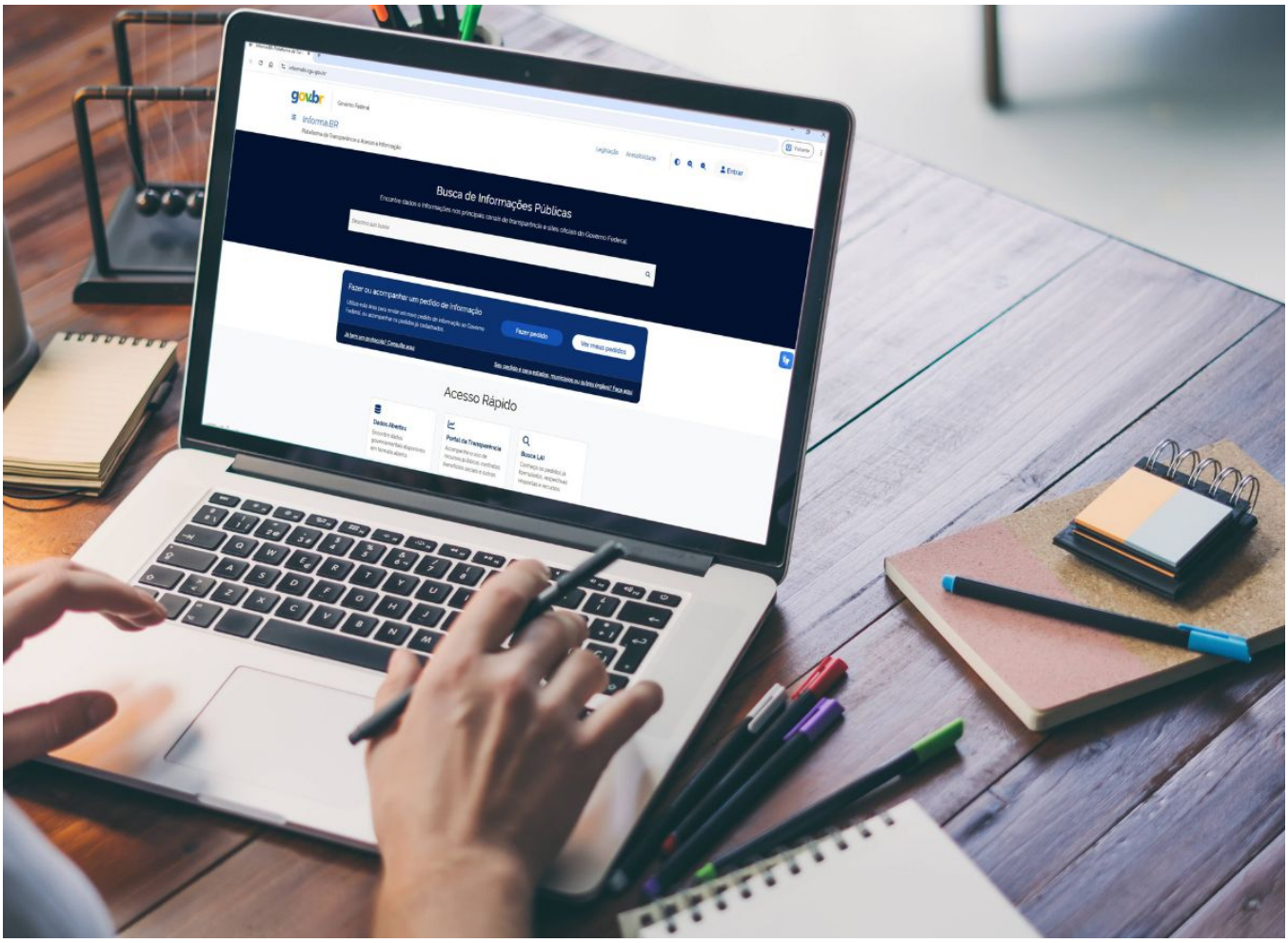

Os pedidos de acesso à informação previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI) passaram a ser registrados por meio da plataforma **Informa.BR**.

A plataforma permite pesquisar informações públicas já disponíveis em bases oficiais do Governo Federal e quando necessário, registrar novos pedidos de acesso à informação mediante autenticação pela conta gov.br.

O **Informa.BR** reúne informações provenientes do Portal da Transparência, do Portal de Dados Abertos e do Busca LAI, que permite consultar pedidos de acesso à informação já respondidos.

As manifestações de ouvidoria, como denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplificações de serviços, continuam sendo registradas normalmente pelo **Fala.BR**. A mudança diz respeito exclusivamente aos pedidos de acesso à informação.

Os pedidos podem ser registrados diretamente na plataforma **Informa.BR**.

Fonte: Susep, em 08.07.2026.